

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 303/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 202432520.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **HOSPITAL OFTALMOLOGICO SAMARITANO LTDA CNPJ: 02.705.4228/0001-98** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HOSPITAL OFTALMOLOGICO SAMARITANO LTDA CNPJ: 02.705.4228/0001-98**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 31 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Joao Batista Borges
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A768EFBE